

"Instrumento de notação do Sistema Estatístico Nacional (ao abrigo da Lei n.º 22/2008 de 13 de maio de 2008) de resposta obrigatória, registado no I.N.E. sob o n.º 10481, válido até 31 de dezembro de 2024."

FORMULÁRIO DE RECOLHA DE DADOS

Provedoria de Justiça

1 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

A recolha de dados é feita pelo preenchimento de um conjunto de quadros pré-definidos em formato Microsoft Excel.

As entidades informadoras que preenchem estes quadros são as seguintes:

- ✓ Provedoria de Justiça.

2 ESPECIFICAÇÃO DAS PÁGINAS

Neste capítulo encontram-se ilustrados os quadros a preencher.

Número de procedimentos abertos

AAAA

Por queixa escrita	
Por queixa verbal/presencial	
Por queixa por via eletrónica	
Por iniciativa do Provedor	
Total de procedimentos abertos	

Número de processos em instrução

AAAA

Soma dos processos anteriores a AAAA	
Processos abertos em AAAA	
Total de processos em instrução	

Número de procedimentos arquivados

AAAA

Soma de procedimentos arquivados anteriores a AAAA	
Procedimentos arquivados abertos em AAAA	
Total de procedimentos arquivados	

Número de procedimentos pendentes em 31 de Dezembro

AAAA

Soma dos procedimentos anteriores a AAAA	
--	--

Número de procedimentos abertos e pendentes

AAAA

Procedimentos abertos em AAAA	
Total de procedimentos pendentes	

Resumo do movimento de procedimentos

AAAA

Total de procedimentos transitados anteriores a AAAA	
Total de procedimentos entrados	
Total de procedimentos arquivados	
Procedimentos entrados e arquivados em AAAA	
Procedimentos pendentes em 31 de dezembro	

Recomendações e pedidos de declaração de inconstitucionalidade

AAAA

Recomendações	
Pedidos de declaração de inconstitucionalidade	

Motivos de arquivamento

AAAA

A - Arquivamento sumário	
B - Reparação de ilegalidade/injustiça durante instrução do procedimento	
C - Emissão de recomendação do Provedor de Justiça	
D - Iniciativa de fiscalização de inconstitucionalidade ou ilegalidade	
E - Encaminhamento do queixoso p/ meio considerado idóneo	
F - Chamada de atenção ou sugestão	
G - Conhecimento superveniente de incompetência	
H - Improcedência da queixa	
I - Desistência expressa ou tácita do queixoso	
J - Queixa provida sem reparação posterior da ilegalidade ou da injustiça	
Total	

Entidades visadas nos processos

AAAA

Administração Central	
Administração Indireta e Autónoma	
Administração Regional dos Açores	
Administração Regional da Madeira	
Administração Local	
Entidades Independentes	
Particulares e estrangeiros	
Total	

Atividade de apreciação de comunicações

AAAA

Procedimentos abertos por queixa	
Indeferimentos liminares	
Arquivamento liminares	
Total	

Distribuição das Queixas por Ministérios

AAAA

Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social	
Ministério das Finanças	
Ministério da Educação	
Ministério da Administração Interna	
Ministério da Saúde	
Ministério da Justiça	
Ministério dos Negócios Estrangeiros	
Ministério da Economia	
Ministério do Ambiente e da Transição Energética	
Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento	
Ministério da Defesa Nacional	
Outros	
Total	

Distribuição das Queixas por Ministérios

(excluindo as questões sobre relação de emprego público)

AAAA

Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social	
Ministério das Finanças	
Ministério da Administração Interna	
Ministério da Justiça	
Ministério da Saúde	
Ministério da Educação	
Ministério dos Negócios Estrangeiros	
Outros	
Total	

Caraterísticas dos queixosos

Número de Queixosos

AAAA

Pessoas singulares	
Pessoas coletivas	
Total de queixosos	

Pessoas singulares por género

AAAA

Mulheres	
Homens	
Sem recolha da informação individualizada	
Total	

Tipo de pessoa coletiva queixosa

AAAA

Associações	
Sociedades	
Sindicatos e associações sindicais	
Entidades públicas	
Associações profissionais	
Comissões de residentes	
Comissões de trabalhadores	
Partidos políticos	
Outros	
Total	

Origem geográfica das queixas

AAAA

I – Distritos	
Aveiro	
Beja	
Braga	
Bragança	
Castelo Branco	
Coimbra	
Évora	
Faro	
Guarda	
Leiria	
Lisboa	
Portalegre	
Porto	
Santarém	
Setúbal	
Viana do Castelo	
Vila Real	
Viseu	
Total	
II – Regiões Autónomas	
Açores	
Madeira	
Total	
III – Estrangeiro e origem não identificada	
União Europeia	
Países lusófonos, China (Macau) e Índia (ex-Estado da Índia)	
Outros países estrangeiros	
Total com origem no estrangeiro	
Origem não identificada	
Total	

Queixas em função da população
Os cinco maiores valores

Posição dos distritos	AAAA-4	AAAA-3	AAAA-2	AAAA-1	AAAA
1º					
2º					
3º					
4º					
5º					